

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 5/63.

Assunto *AutORIZA O EXECUTIVO ASSINAR CONTRATO CONSTRUÇÃO DE PORTA PARA O RAMPA DO CAMPO DE AVIAÇÃO.....*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças.....*

Primeira Discussão *aprovado em 10/5/63 RMM*

Segunda Discussão *aprovado em 10/5/63 RMM*

Redação Final *Dispensada 10/5/63 RMM*

Observações *Publicado em 8-5-1963.....*

Remetido ao Sr. Prefeito em 9.3 de maio de 1963.....

Secretaria da Câmara Municipal, em 4 de março de 1963.....

579/63



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 14 de fevereiro de 1963.

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-51/63.

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO CELIDÔNIO RUETTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

N E S T A

Para a devida apreciação dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. o incluso projeto de lei que versa sobre autorização para a Prefeitura assinar contrato com o Governo do Estado, para construção de portas para o hangar do Campo de Aviação desta cidade.

É do conhecimento de todos os nobres senhores Vereadores a precária situação de conservação em que se encontra o hangar do "Aeroporto Arthur Siqueira", desta cidade, sobrelheando-se, nesse estado, as portas do referido hangar, hoje não oferecendo qualquer segurança ou proteção aos aviões pertencentes ao Aéro Clube que lá funciona e àqueles que, porventura, dêle tenham necessidade de fazer uso.

Daí por que este Executivo, a pedido da Diretoria do mencionado aéro clube, entrou em entendimentos com a Secretaria de Viação e Obras Públicas, através de sua Diretoria de Aeroportos, objetivando a solução imediata do assunto, o que foi conseguido, da forma estabelecida no presente projeto de lei.

Tratando-se de medida inadiável, de relevante interesse para o município, para a qual este nada dispenderá, pois a importância necessária para o fim colimado será de responsabilidade da própria Secretaria de Viação de Obras Públicas, estou certo que V. Excia. e seus ilustres Pares darão ao assunto o mais rápido e melhor acolhimento.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia. e aos demais senhores Vereadores, as expressões de minha elevada estima e distinto apreço.

Atenciosas Saudações


ANGELO MACRINI LISA
Prefeito Municipal

3
Proj. de Lei

Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a assinar contrato - para construção de porta para o hangar do campo de aviação.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a assinar com a Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, ou com a Diretoria de Aeroportos da Mesma Secretaria, o contrato para as obras de construção das portas do hangar do campo de aviação desta cidade, cujo valor ascende a Cr\$.70.000,00 (setenta mil cruzeiros), obras essas que serão executadas de acôrdo com a planta aprovada pela referida Diretoria de Aeroportos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.


ANGELO MAGRINI LISA
Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.
Sala das Sessões

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Mérito

Bragança Paulista, 22 de Fevereiro de 1962

Parecer N.º

Fori Publico em
Julio Viloboz
repj

Handwritten notes in the top right corner, possibly including the name 'Comissão de Mérito' and a date.



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de 1963

50
50
50

Parecer N.º

Para relator o Vereador ^{Oswaldo} ~~(Antonio)~~ Alves de Oliveira. em - H Maree - 63

[Signature]. Presidente Comissão Justiça e Redação.

cada a' opor sou pela aprovação do presente projeto

Sala das Sessões 7-3-1963

Oswaldo Alves de Oliveira - Relator

[Signature]

José Rui Lima Lima

N. J. Saleney

[Signature]

23.3.63



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 1963

Parecer N.º

Projeto de Lei n.º 5/63 de 4/3/63
nomine para relator o Vereador Sr.
~~Antônio de Pádua~~ Manoel L. Valle Leme

Sala das Sessões, 4/4/1963

Julio Zilch
Presidente C.F.O.

Sada a real situação do município, e da
necessidade na execução das obras, com pela
aprovação do projeto 5/63

Bragança Paul. 9/4/63

Luís Leme Valle

Dono de parecer da necessidade da aprovação do
projeto n.º 5/63

Sala das Sessões, 26/4/63

José Francisco de Camargo

Julio Zilch
Presidente da C.F.O.



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

[Handwritten signature]

Parecer N.º

Visa a presente proposição, conceder
 autorização para o chefe do Executivo assinar
 contrato com a D. O. P. São Paulo, para os elhos
 da construção dos pontos do hangar do aeroporto
 de nossa cidade. Os elhos serão executados de
 acordo com planta daquela repartição estadual, man-
 tendo, seu custo, em preço fixo de R\$ 70.000,00, cabendo,
 esta despesa e outros que porventura surgirem, por
 conta da Fazenda Estadual. Não há, pois, qualquer
 outro ato da municipalidade, a não ser aquele de
 simples fiscal da execução dos serviços. Assim,
 sendo pela sua aprovação vigente, à vista dos
 condições em que se encontra o hangar e, ainda,
 de tudo, para que se não perca esse auxílio espe-
 cialmente pela Diretoria de Aeroportos.

Em 27/4/63

[Handwritten signature]
Membro da C.F.O.

PROJETO DE LEI Nº 5/63

AUTORIZA O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A ASSINAR CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE PORTA PARA O HANGAR DO CAMPO DE VIAÇÃO.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a assinar com a Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, ou com a Diretoria de Aeroportos da mesma Secretaria, o contrato para as obras de construção das portas do hangar do campo de aviação desta cidade, cujo valor ascende a CR\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), obras essas que serão executadas de acôrdo com a planta aprovada pela referida Diretoria de Aeroportos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

a)- Angelo Magrini Lisa - Prefeito Municipal
As Comissões de Justiça e Finanças, para os devidos fins.

Sala das Sessões em 22/2/963

a)-ARNALDO MARTIN NARDY- PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para reator o vereador Oswaldo Alves de Oliveira.

Em 4 de março de 1963

a)- Olympio Ferreira Cintra-Presidente da Comissão de justiça e Redação.

- Nada a opor. Sou pela aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões- 7/3/1963

a)- Oswaldo Alves de Oliveira- Relator

Olympio Ferreira Cintra, José Paulino Leme, Nilo Torres Salema, Celso de Fiore- 23/3/963

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 5/63 de 4/3/63. Nomeio para relator o vereador sr. Mauro Leme Valle.

Sala das Sessões, 4/4/963

a)- Julio Vilchez - Presidente da C.F.O.

- Dada a real situação do hangar e da urgência na execução das obras, sou pela aprovação do projeto 5/63.

Bragança Paylista, 9/4/963

a)-Mauro Leme Valle

- Sou de parecer da necessidade da aprovação do projeto nº 5/63.

Sala das Sessões, 26/4/963

a) José Franco de Camargo

Artur de Próspero

Visa a presente proposição, conceder autorização para o Chefe do Executivo assinar contrato com a D.O.P. de São Paulo, para as obras de construção das portas do hangar do aeroporto de nossa cidade. As obras serão executadas de acordo com a planta daquela repartição estadual, montando, seu custo, em preço fixo de CR\$ 70.000,00, correndo esta despesa e outras que porventura surgirem, por conta da Fazenda Estadual. Não há, pois, qualquer outro ato da Municipalidade, a não ser aquele de simples fiscal da execução dos serviços. Assim, somos pela sua aprovação urgente, à vista das condições em que se encontra o hangar e, acima de tudo, para que não se perca esse auxílio concedido pela Diretoria de Aeroportos.

Em 27/4/63

a)- Arthur de Próspero - membro da C.F.O.

a)- Julio Vilchez - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento